



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Requerimento 26/2021**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que em conjunto com a Secretaria da Educação preste esclarecimentos sobre a Lei Complementar nº 26/2019 .

**Justificativa:** A referida Lei Complementar tramitou nesta Casa Legislativa, foi aprovada e sancionada, porém não houve o devido cumprimento da Lei.

Luiz Alves/SC, 01 de abril de 2021

**LUCAS SCHMITT ERBS**

Vereador